



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 2.657, DE 2024

(Do Sr. Luciano Ducci)

Confere o título nacional de “Capital da Cavalgada” ao município de Cafezal do Sul, no Estado Paraná.

DESPACHO:

APENSE-SE À(AO) PL-2327/2024.

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Luciano Ducci** – PSB/PR

PROJETO DE LEI Nº DE 2024 (Do Sr. Luciano Ducci)

Confere o título nacional de “**Capital da Cavalgada**” ao município de Cafezal do Sul, no Estado Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

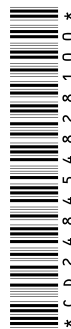
Art. 1º É conferido ao município de Cafezal do Sul, localizado no estado do Paraná, o título de “Capital Nacional da Cavalgada”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Cafezal do Sul é um município localizado na região noroeste do estado do Paraná, Brasil. Sua história é marcada por fases de colonização, desenvolvimento agrícola e consolidação política.

Município enraizado na história do Paraná, Cafezal do Sul tem se destacado por sua trajetória de crescimento e desenvolvimento, bem como por sua rica cultura e tradições. Desde a sua colonização na década de 1950 até sua emancipação política em 1993, o município tem fortalecido sua identidade local e promovido um desenvolvimento sustentável que equilibra progresso e tradição.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

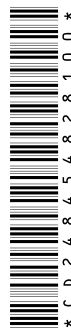
Gabinete do Deputado **Luciano Ducci** – PSB/PR

A sua cultura é fortemente influenciada pela herança caipira, com festas populares, música sertaneja e culinária típica. Um dos seus eventos culturais mais significativos é a Cavalgada de Cafezal do Sul, que se tornou uma tradição anual e atrai participantes de várias regiões do Paraná e de outros estados. Este evento se tornou um marco cultural, atraindo milhares de participantes e espectadores de diversas regiões, consolidando-se como uma celebração de grande relevância para o município e para o estado.

A Cavalgada de Cafezal do Sul teve suas raízes plantadas por um cidadão local que, inspirado por uma viagem a Minas Gerais onde observou grupos de amigos cavalcando juntos, decidiu trazer essa ideia para sua cidade¹. Ao retornar, compartilhou a ideia com amigos próximos, resultando na primeira cavalgada composta por 22 cavaleiros, formando a Comitativa Pioneira. Os principais idealizadores foram Evair Aguiar, Dário Orcelli e Francisco Rocha. Em 1999, a primeira cavalgada oficial foi realizada com 48 cavaleiros, partindo de Cafezal do Sul para cidades vizinhas como Iporã, Umuarama, Alto Piquiri e distritos como Iverã e Jangada. Nos últimos anos, o evento tem apresentado um aumento significativo de público, impactando positivamente o comércio local e regional. Em 2023, estima-se que 35 mil pessoas visitaram o município durante o evento, e em 2024 esse número aumentou para aproximadamente 45 mil.

Atualmente, a Cavalgada de Cafezal do Sul acontece no dia 1º de maio, em comemoração ao Dia do Trabalhador. O evento tem se consolidado como uma festa tradicional e faz parte do calendário de eventos municipais, demonstrando um impacto econômico e social significativo, movimentando o comércio local e regional e atraindo um número crescente de visitantes. Em 2024, o evento reuniu cerca de 5.000 cavaleiros, estabelecendo um novo

¹ <https://g1.globo.com/pr/parana/caminhos-do-campo/noticia/2023/05/07/cavalgada-pelas-ruas-de-cafezal-do-sul-se-firma-como-tradicao-familiar-no-interior-do-parana.ghtml> (acessado em 25/06/2024, às 16h59)





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Luciano Ducci** – PSB/PR

recorde² e evidenciando o potencial turístico e cultural do município, superando os 3 mil de 2023.

Em 2022, a Assembleia Legislativa do Paraná reconheceu Cafezal do Sul como a Capital da Cavalgada do Paraná³, representando um passo importante. Agora, buscamos o reconhecimento nacional para este evento que simboliza a força e a tradição do povo paranaense. Conferir a Cafezal do Sul o título de Capital Nacional da Cavalgada é um ato de reconhecimento da importância cultural, social e econômica deste evento. É também uma forma de valorizar e preservar as tradições que são fundamentais para a identidade do nosso país.

Desse modo, por todo o exposto, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei, que nasceu de uma sugestão do Sr. Mario Junio Kazuo da Silva, atual prefeito do Município de Cafezal do Sul, assegurando que a rica tradição daquela cidade seja reconhecida e exaltada em todo o território nacional como a “Capital Nacional da Cavalgada”.

Luciano Ducci
Deputado Federal
PSB/PR

² <https://umuaroma.portaldacidade.com/noticias/regiao/com-recorde-de-publico-24a-cavalgada-do-trabalhador-celebra-a-cultura-rural-1624> (acessado em 25/06/2024, às 16h54)

³ <https://leisestaduais.com.br/pr/lei-ordinaria-n-21039-2022-parana-concede-o-titulo-de-capital-da-cavalgada-ao-municipio-de-cafezal-do-sul> (acessado em 25/06/2024, às 16h57)

